



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2021
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre irregularidades no processo de aquisição e importação da vacina Covaxin confirmadas pelo relatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA de 31 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas as seguintes informações:

- i. ao Ministério da Saúde sobre irregularidades no processo de aquisição e importação da vacina Covaxin confirmadas pelo relatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA de 31 de março de 2021.

Incumbe salientar que as informações solicitadas decorrem da aprovação do **Requerimento nº 159/2021 – CFFC** (cópia anexa), de autoria do Deputado Leo de Brito (PT/AC), aprovado pelo plenário desta Comissão, os Deputados Kim Kataguiri e Elias Vaz subscreveram, em reunião extraordinária do dia 06/07/2021.

Sala da Comissão, 06 de julho de 2021.

Deputado Aureo Ribeiro
Presidente



000 456 863 013 220 *
* C D 2 1 3 0 8 6 5 0 2 4 0 0



ANEXO

REQUERIMENTO N° 159 , DE 2021

(Do Sr. Deputado LEO DE BRITO)

Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre irregularidades no processo de aquisição e importação da vacina Covaxin confirmadas pelo relatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA de 31 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde sobre irregularidades no processo de aquisição e importação da vacina Covaxin confirmadas pelo relatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA de 31 de março de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 12 de junho de 2021, a CNN Brasil1 divulgou que uma análise feita pela ANVISA sobre a Covaxin que confirmou em março deste ano as denúncias apresentadas pelos irmãos Miranda no processo de aquisição e importação da vacina pelo Ministério da Saúde.

O documento, assinado pelo diretor Alex Machado Campos, analisa um pedido para importar e distribuir a vacina no país e afirma que a fatura apresentada,



CD213086502400*



relativa a 3 milhões de doses, não corresponde aos 20 milhões de doses requisitados em ofício. O texto também revela que o prazo de validade da vacina é de seis meses e que o lote expiraria entre abril e maio deste ano.

O documento diz □ "Solicita-se esclarecer se é possível a utilização de todo o quantitativo previamente à data de expiração dos lotes". No documento, o diretor Campos também afirma que foram encontradas "não-conformidades" na fábrica da vacina na Índia e que não foram apresentados documentos suficientes que comprovem a segurança e eficácia do imunizante.

As afirmações corroboram os apontamentos feitos pelos irmãos Miranda. O deputado Luis Miranda (DEM-DF) disse haver irregularidades na negociação da Covaxin, que incluíam essa mudança no quantitativo, o prazo de validade e a fatura emitida no nome de uma terceira empresa, que não seria nem a Bharat Biotech, laboratório que produz a vacina, nem a Precisa Medicamentos, empresa que representa a farmacêutica indiana no Brasil.

Dessa forma, faz-se necessário a busca de mais informações do Ministério da Saúde sobre a confirmação de irregularidades no processo de aquisição e importação da vacina Covaxin apresentadas pelo relatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA de 31 de março de 2021.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2021.

Deputado LEO DE BRITO (PT/AC)

